

Clodoaldo Pires de Oliveira, inscrito no CPF Nº 847.401.086-15, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, para um Poço tubular denominado de PT - 01, nas Coordenadas Geográficas - LATITUDE: -10°36'1.80"S e LONGITUDE: - 55°45'59.40"O, localizado na Estrada Teles Pires 1, Km 06, S/N, Município de Nova Canaã do Norte - MT.

ANDRE RIVA Inscrito no CPF: 981.998.030-53 torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Implantação de Tablado, localizado na Rodovia MT 130 Km 25 - Fazenda Tupã III - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

"VOLPATO PARTICIPACOES S/A", de CNPJ: 06.195.097/0002-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévía, Licença de Instalação para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada **"SECAGENS E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS"**, localizado na KM 97 DA ESTRADA VICINAL ESQUERDA DO KM 449 DA BR 364, S/N ZONA RURAL FAZENDA SUCURI COMODORO/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABÁ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá, com sede na Rua Major Gama, nº 600, Bairro Centro Sul, Cuiabá. Mato Grosso, neste ato representada por seu (sua) Presidente, Sr. (a). **Silvia Cristina Nogueira Artal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 14 de julho de 2021, às 18 horas em primeira convocação e às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, (conforme determina o artigo 24, §2º) na modalidade virtual através do link a ser disponibilizado no dia da reunião com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para crescer os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23).

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE de Cuiabá, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE de Cuiabá. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE de Cuiabá na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Cuiabá, 11 de junho de 2021.

Silvia Cristina Nogueira Artal
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá

MAXLOG LOGISTICA E DEPOSITO LTDA, CNPJ nº 12.751.713/0001-76, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Pedido de 01 Autorização perfuração de poço tubular e Pedido de Captação águas subterrâneas, conf. TR12 junto CCRH/ SEMA /MT, para seu empreendimento localizado a Rua V, esquina com /Rua K, s/n, Distrito Industrial, Cuiabá, MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores(as) Associados(as)

O Presidente da Federação dos Artistas e Produtores do Estado de Mato Grosso - FEDART

no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 de Junho de 2021, na sede, localizado à Rua São Cristóvão, 1.240, Bairro Poção, Cuiabá, Mato Grosso, iniciando-se os trabalhos às 17h, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 17h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Definição do nome e finalidade da Federação;
2. Proposta de alteração do Regimento Interno e Estatuto, estendendo o horário de funcionamento de áreas sociais.
3. Eleição da Nova Diretoria

Cuiabá - MT, 14 de Junho de 2021.

Thiago dos Santos Carvalho Ferreira
Presidente da FEDART

"Indústria e Comércio de Pescados VILU Ltda", nome fantasia **Frigorífico Sabor do peixe nativo**, CNPJ: 28.239.287/0001-26, com endereço na Estrada o Aguaçu (MT402), S/N, Km 17, Zona Rural, Cuiabá - MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, alteração do CNPJ e Razão Social que estava em nome da Indústria e Comércio de Pescados 3 Irmãos Ltda, bem como a Licença Prévía e Licença de Instalação da ampliação, com a mesma atividade **Unidade de Processamento de Pescado**. Resp. Téc.: Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9.8414 9095).

CAMILLO FARES ABINADER NETO, CPF 347.401.472-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, O Cadastro de captação insignificante de água subterrânea de 2,66 m3/dia destinado para consumo outros usos: doméstico. O ponto está localizado na Alameda Angico, S/N, LT. 15, QD. 25, Condomínio Florais dos Lagos, Cuiabá-MT, CEP 78.049-558, sob as coordenadas Lat.: 15°32'12.5"S e Long.: 56°05'11.6"O.

BC CUIABA I EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE SA CNPJ 13.502.702/0001-15 NIRE: 51.300.012.871

Assembleia Geral Extraordinária, Em 08 de Junho de 2021, às 12:00 horas, na sede social da BC CUIABÁ I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Candia, Km 4,5, S/Nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78.048-150. DELIBERAM sob a redução do capital social da Companhia, tendo em vista que o montante do capital social é excessivo para as atividades da Companhia. Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), passando o capital social dos atuais R\$ 80.947.000,00 (oitenta milhões, novecentos quarenta e sete mil e nove reais) para R\$ 65.947.009,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos quarenta e sete mil e nove reais), com a consequente extinção de 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ações ordinárias da Companhia. Em contrapartida à extinção das referidas ações, a Companhia pagará aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, o correspondente montante em moeda corrente nacional em até 90 (noventa) dias a contar da presente data, conforme disponibilidades em caixa da Companhia.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT, CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 51300000539 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, atendendo ao que determina o Artigo 124 da Lei 6.404/76, convoca os senhores acionistas da sociedade, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **13/07/2021**, às **08:30 horas** na sede social da Companhia, situada na Av. Doutor Hélio Ribeiro, s/n - Edif. Nico Baracat, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2020; 2. Eleger os administradores e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Cuiabá-MT, 09 de junho de 2021. **Presidente do Conselho de Administração. Francisco Serafim de Barros.**